CÁTEDRA
SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

RELATÓRIO

CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

20 ANOS

2023

UNHCR
ACNUR
Agência da ONU para Refugiados

© 2023 Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Este relatório foi elaborado com base nas informações fornecidas pelas universidades da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. Os dados foram coletados durante os meses de junho e julho de 2023 por meio de um questionário online estruturado, retratando o segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2023.

O ACNUR Brasil agradece a todas as universidades integrantes da Cátedra Sérgio Vieira de Mello pelos esforços realizados em prol da população refugiada, solicitante da condição de refugiado, e apátrida no Brasil.

Para mais informações:
Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)
SCN Quadra 5 Bloco A, Edifício Brasília Shopping, Torre Norte, Sala 318
CEP 70715-900, Brasília/DF

brabrpi@unhcr.org
61 3044-5744
acnur.org.br/catedra-sergio-vieira-de-mello

Concepção e elaboração de texto
Andrea Cristina Godoy Zamur
Oficial Assistente de Reassentamento e Vias Complementares, Brasília

William Torres Laureano da Rosa
Assistente Sênior de Proteção, São Paulo

Apoio e revisão de texto
Thais Silva Menezes
Oficial Assistente de Proteção, São Paulo

Luciana Saab
Assistente de Proteção, São Paulo

Giovanna Monteiro Sidney
Assistente de Proteção, Brasília

Projeto gráfico e diagramação
Gleydson de Lima Araújo
Associado de Design Gráfico, Brasília

CÁTEDRA
SÉRGIO VIEIRA DE MELLO

RELATÓRIO ANUAL

2023

SUMÁRIO

Apresentação **4**

Introdução e objetivos **5**

Instituições de Ensino Superior conveniadas à Cátedra **7**

Ensino **8**

- Disciplinas 8
- Ingresso facilitado 10
- Programas de permanência na universidade 11
- Revalidação de diplomas 12

Pesquisa **15**

Extensão **17**

- Serviços de Saúde 18
- Saúde mental e apoio psicossocial 19
- Ensino da língua portuguesa 20
- Assessoria Jurídica 21
- Integração laboral 22

Eventos realizados **22**

Advocacy **22**

Conclusão **23**

Publicações realizadas pelos membros da CSVM no ano **25**

Curso de Jornalismo Humanitário na Universidade Federal da Bahia (UFBA). ©ACNUR/Vanessa Beltrame

Apresentação

É com grande alegria que, ao assumir a Representação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil, em janeiro de 2023, me deparei com a incrível dimensão alcançada pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM) após 20 anos de sua criação. À época, a Cátedra nascia sensibilidade e da experiência já acumulados na academia brasileira sobre os desafios enfrentados por pessoas refugiadas e apátridas ao redor do mundo e no Brasil, e do entendimento de que era preciso fazer mais para apoiá-las na busca por proteção e melhores soluções. A CSVM nascia inspirada na trajetória do honrável brasileiro que lhe empresta o nome, Sérgio Vieira de Mello, que faleceu após trágico atentado ocorrido em Bagdá em 19 de agosto de 2003.

Em 2023, a Cátedra completa duas décadas de atuação, agora com a participação de 40 instituições de ensino superior (IES) de todas as regiões do país. É motivo de muita celebração o nível de engajamento – que segue crescente – de IES de excelência em prol da população refugiada no Brasil, seja no ensino, na pesquisa, na extensão, ou por meio de políticas de ingresso facilitado nas universidades, ou, ainda, de ações de advocacy rumo ao aprimoramento do atendimento pelas políticas públicas setoriais.

Em um mundo cada vez mais complexo, repleto de conflitos multicausais que emergem e persistem em todas as regiões, é urgente a necessidade de ampliar os esforços para que ninguém seja deixado para trás, em particular as pessoas em deslocamento forçado. A última edição do Relatório Anual do ACNUR, “Tendências Globais”, lançado em junho de 2023, indica que o número de pessoas deslocadas forçadamente, fugindo de guerras, violência, perseguições e violações de direitos humanos, subiu para 108,4 milhões. Isso significa que 1 em cada 74 pessoas no mundo estão em situação de deslocamento forçado, um aumento de 21% no número de pessoas nessa situação entre o fim de 2021 e o fim de 2022. Nesse período, foram reportados 35,3 milhões de pessoas refugiadas, 5,4 milhões de solicitantes dessa condição, 5,2 milhões de pessoas com outras necessidades de proteção internacional, e 62,5 milhões de pessoas deslocadas internamente. Esse aumento significativo se dá, sobretudo, pela continuidade de situações como a venezuelana, ucraniana e síria. Além disso, é preciso aprofundar a reflexão sobre a correlação entre mudanças climáticas, desastres socioambientais e deslocamento humano.

Neste ano em que teremos o II Fórum Global para Refugiados, e em que se inaugura o processo de Cartagena +40, o trabalho da CSVM em apoio a pessoas refugiadas, apátridas e outras em necessidade de proteção internacional merece destaque e celebração como boa prática internacional. A CSVM do Brasil é referência regional e mundial, e se tornou o padrão de engajamento do ACNUR com as universidades em apoio às mencionadas populações. E não podia ser diferente. Neste relatório, veremos os resultados do trabalho desta rede de universidades que, em parceria com o ACNUR, continua fortalecendo a busca por proteção e soluções para as milhares de pessoas com necessidade de proteção internacional.

Espero, ao longo dos próximos anos no Brasil, estreitar ainda mais o diálogo e a cooperação com cada uma das universidades-parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello. O meu mais sincero agradecimento a todos, todas e todes envolvidos nesta parceria!

Brasília, outubro de 2023.

DAVIDE TORZILLI
Representante do ACNUR no Brasil

Introdução e objetivos

Em 2003, o ACNUR iniciou um programa de difusão acadêmica e de treinamento na América Latina a fim de fortalecer o aprendizado de professores e estudantes universitários nas áreas do Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário. A iniciativa do projeto recebeu o nome de "Cátedra Sérgio Vieira de Mello" em homenagem ao brasileiro Sérgio Vieira de Mello, que morreu no Iraque em 2003 em um atentado à sede da ONU naquele país, depois de passar grande parte de sua carreira profissional nas Nações Unidas trabalhando com pessoas refugiadas como funcionário do ACNUR.

Nos últimos 20 anos, a CSVM tem se mostrado um ator fundamental para garantir que pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição tenham acesso a direitos e serviços no Brasil, sendo motivada pelo fortalecimento da abordagem inclusiva, da educação protetora e da pesquisa aplicada para consolidar o acolhimento de pessoas refugiadas no ambiente universitário e nas comunidades de acolhida. O engajamento da CSVM é, assim, multifacetado e alinhado com uma abordagem que envolva toda a sociedade ("*whole-of-society approach*") que está na base do Pacto Global sobre Refugiados.

A CSVM é composta, atualmente, por 40 IES distribuídas por 13 unidades federativas do país, e suas iniciativas geralmente se enquadram nos seguintes pilares:

ENSINO, INCLUINDO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - a CSVM promove o ensino e a disseminação de temas afetos ao deslocamento forçado de pessoas, e, de modo específico, do ensino do Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional Humanitário, e Direito Internacional dos Direitos Humanos. Este eixo é a base da criação da CSVM, sendo por meio do ensino que ocorre o treinamento acadêmico e o fortalecimento do conhecimento de professores e alunos nas mencionadas disciplinas. Outrossim, a CSVM também promove, por meio deste eixo, o acesso de pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado à Educação Superior, apoiando essa população não apenas com editais de ingresso específicos e programas de permanência universitária, mas também oferecendo apoio com a revalidação de diplomas.

PESQUISA - o eixo da CSVM voltado para a pesquisa incentiva a difusão de temas ligados à proteção de pessoas refugiadas e sua integração local no Brasil. A CSVM busca alcançar este objetivo mediante atividades curriculares e extracurriculares, incluindo a realização de conferências, seminários, e publicações acadêmicas. A CSVM tem conseguido gerar dados quantitativos e qualitativos e proporcionar uma maior compreensão das dinâmicas socioculturais que impactam a integração local, contribuindo com evidências para a formulação de políticas públicas voltadas para esta população, proporcionando maior visibilidade ao tema de proteção às pessoas refugiadas para a comunidade acadêmica, sociedade civil, setor privado e comunidade de acolhida.

EXTENSÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS - por extensão universitária entende-se o processo interdisciplinar que promove o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na universidade. Pode ser definida pela articulação do conhecimento científico, adquirido no ambiente acadêmico, com as necessidades da comunidade em que a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social[1]. Esse processo tem impacto direto na vida de pessoas refugiadas, sendo por meio dele que a CSVM garante uma rede de apoio e assistência e promove uma maior integração local com as comunidades de acolhida. Dentre os projetos de extensão universitária desenvolvidos pela CSVM em prol da população refugiada, destacam-se os serviços de saúde em geral e de saúde mental e apoio psicossocial, ensino da língua portuguesa, assessoria jurídica e integração laboral.

1. UFES, Pró-Reitoria de Extensão, disponível em: <bit.ly/47dwe0z>. Último acesso em 07 de agosto de 2022. Para mais informações também cf. Política Nacional de Extensão Universitária. Disponível em: <bit.ly/477BlKr>. Último acesso em 07 de agosto de 2022.

***ADVOCACY* E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - as universidades também defendem o fortalecimento da resposta dos governos e buscam incentivar as autoridades, os parceiros não governamentais e a sociedade em geral na adoção de práticas que garantam a proteção a pessoas refugidas nos níveis municipal, estadual e/ou nacional. A experiência mostra que as instituições acadêmicas podem contribuir para além dos temas tradicionais acadêmicos, já que têm a capacidade e os recursos técnicos para amparar discussões sobre os mais variados temas envolvendo refugiados.

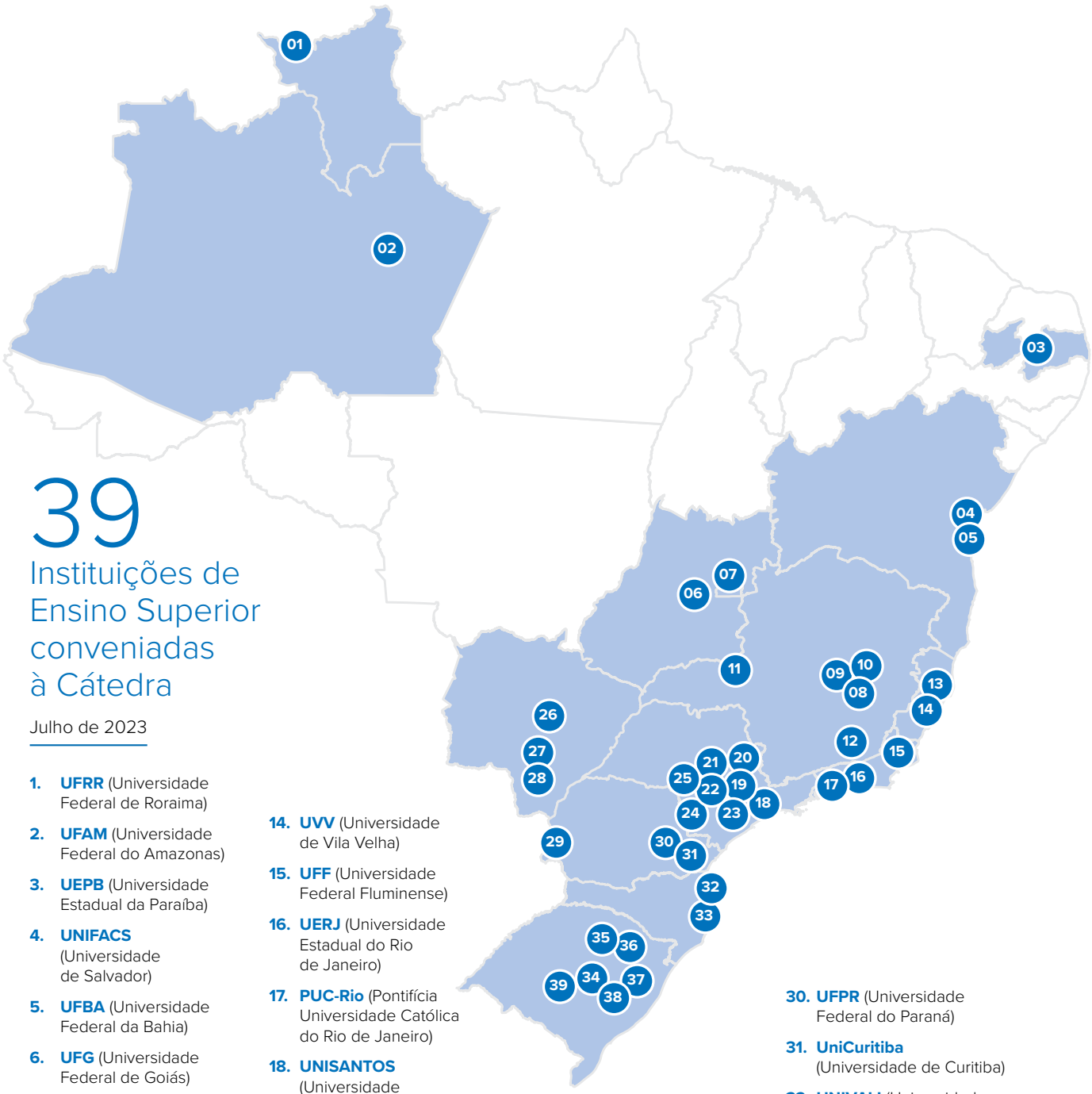

39

Instituições de Ensino Superior conveniadas à Cátedra

Julho de 2023

1. **UFRR** (Universidade Federal de Roraima)
2. **UFAM** (Universidade Federal do Amazonas)
3. **UEPB** (Universidade Estadual da Paraíba)
4. **UNIFACS** (Universidade de Salvador)
5. **UFBA** (Universidade Federal da Bahia)
6. **UFG** (Universidade Federal de Goiás)
7. **UnB** (Universidade de Brasília)
8. **PUC-Minas** (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais)
9. **UFMG** (Universidade Federal de Minas Gerais)
10. **FJP** (Fundação João Pinheiro)
11. **UFU** (Universidade Federal de Uberlândia)
12. **UFJF** (Universidade Federal de Juiz de Fora)
13. **UFES** (Universidade Federal do Espírito Santo)
14. **UVV** (Universidade de Vila Velha)
15. **UFF** (Universidade Federal Fluminense)
16. **UERJ** (Universidade Estadual do Rio de Janeiro)
17. **PUC-Rio** (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)
18. **UNISANTOS** (Universidade Católica de Santos)
19. **PUC-SP** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)
20. **UFSCAR** (Universidade Federal de São Carlos)
21. **UNICAMP** (Universidade Estadual de Campinas)
22. **UFABC** (Universidade Federal do ABC)
23. **USP** (Universidade de São Paulo)
24. **UNIFESP** (Universidade Federal de São Paulo)
25. **FADI** (Faculdade de Direito de Sorocaba)
26. **UFMS** (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul)
27. **UEMS** (Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul)
28. **UFGD** (Universidade Federal de Grandes Dourados)
29. **UNILA** (Universidade Federal da Integração Latino Americana)
30. **UFPR** (Universidade Federal do Paraná)
31. **UniCuritiba** (Universidade de Curitiba)
32. **UNIVALI** (Universidade do Vale do Itajaí)
33. **UFSC** (Universidade Federal de Santa Catarina)
34. **PUC-RS** (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul)
35. **UPF** (Universidade de Passo Fundo)
36. **UCS** (Universidade de Caxias do Sul)
37. **UNISINOS** (Universidade do Vale do Rio dos Sinos)
38. **UFRGS** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
39. **UFSM** (Universidade Federal de Santa Maria)

Portanto, a CSVM é uma peça-chave das redes de proteção locais. Por meio desta rede, a atuação coordenada de IES em benefício da população refugiada é criada e constantemente fortalecida. As IES podem, no âmbito da CSVM, canalizar esforços para a proteção de pessoas refugiadas por meio do compartilhamento de informações e boas práticas. Cada universidade atua por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação nos eixos de ensino, pesquisa e extensão de modo a fortalecer uma abordagem inclusiva, educação protetora e pesquisa aplicada a fim de consolidar o acolhimento de pessoas em situação de deslocamento forçado na vida universitária e garantindo meios de coexistência pacífica junto à comunidade local nos lugares de acolhida, incluindo por meio de ações de *advocacy*.

ENSINO

Por meio do eixo do Ensino, a CSVM tem como objetivo o ensino e disseminação de temas afetos ao deslocamento forçado de pessoas, e, de modo específico, do ensino do Direito Internacional dos Refugiados, Direito Internacional Humanitário, e Direito Internacional dos Direitos Humanos. É por meio do ensino que são possíveis o treinamento acadêmico e a capacitação de professores e alunos nessas disciplinas. É dentro deste escopo, também, que pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado podem ter acesso facilitado à Educação Superior, com a promoção de editais específicos de ingresso e reingresso voltados à população refugiada, o oferecimento de ações de permanência, e o apoio com a revalidação de diplomas.

DISCIPLINAS

Entre julho de 2022 e julho de 2023, a CSVM ofereceu em suas grades curriculares da graduação e/ou pós-graduação 291 disciplinas afetas ao tema do deslocamento forçado de pessoas. Aproximadamente 184 disciplinas foram ou são oferecidas na graduação e outras 107 na pós-graduação, alcançando aproximadamente 7.060 alunos brasileiros e brasileiras, pessoas refugiadas e migrantes.

Curso "Conceitos Introdutórios sobre Refúgio e Estudos sobre as Dinâmicas nas Fronteiras Brasileiras", ministrado pelo coordenador da CSVM UFMS em parceria com a UFES

© CSVM UFES

Por meio da CSVM, é possível alcançar uma gama ampla de alunos e cursos, mostrando não só a interdisciplinaridade do tema do deslocamento forçado, mas também os esforços da CSVM na promoção da temática. No atual momento, há disciplinas vinculadas ao tema oferecidas nos cursos de Antropologia, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Comunicação, Demografia, Direito, Economia, Geografia, Gestão Pública, História, Jornalismo, Letras, Linguística, Literatura, Medicina, Pedagogia, Política Internacional Contemporânea, Psicologia, Relações Internacionais, Saúde Coletiva, Segurança Internacional, Serviço Social, Sociologia e Tecnologia e Sustentabilidade. Todas as IES da CSVM ofereceram disciplinas em seus cursos de graduação, sendo que 28 delas ofereceram disciplinas de pós-graduação.

Cátedra com disciplinas relacionadas ao tema na graduação e na pós-graduação

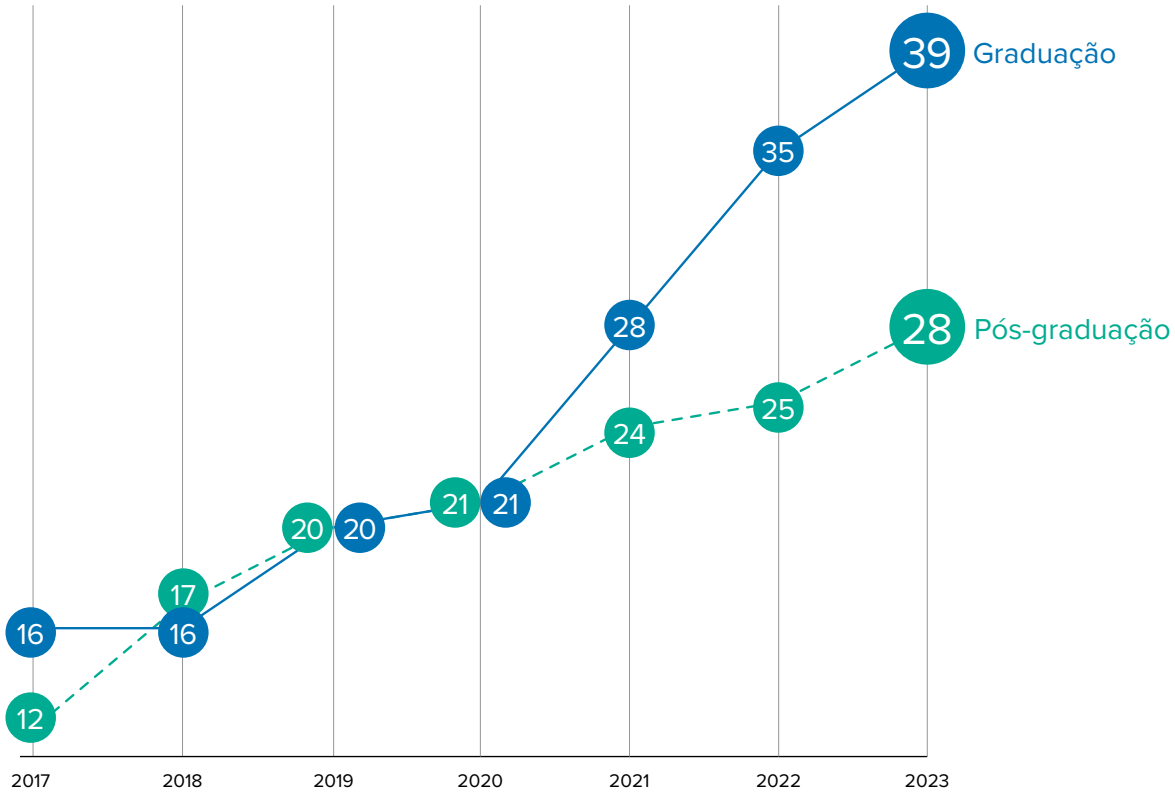

Neste período, a PUC-Rio ofereceu, pela primeira vez, um curso interdisciplinar e interdepartamental de Pós-Graduação, intitulado "Refúgio e Populações Refugiadas: Olhares Múltiplos". O curso foi concebido, organizado e lecionado, conjuntamente, por 13 professores de cinco departamentos da PUC-Rio, dentre os quais o Instituto de Relações Internacionais (IRI), o Departamento de Serviço Social, o Departamento de Direito, o Departamento de Letras e o Departamento de Psicologia.

O ACNUR, em parceria com universidades da CSVM, realizou formações em Jornalismo Humanitário. Os cursos ocorreram presencialmente, entre outubro de 2022 e maio de 2023, na PUC-Minas, UFRR, UFSC, UFBA, Unifacs e UNILA, e mais de 860 estudantes participaram das atividades. As formações foram transmitidas simultaneamente para estudantes de outras universidades, que puderam participar de maneira remota, cobrindo as cinco regiões brasileiras. Em todo o mundo, o ACNUR trabalha de perto com jornalistas e veículos de comunicação, encorajando a produção de conteúdo sobre deslocamento forçado. As oficinas contribuem para que os jornalistas do futuro possam ter mais conhecimento sobre os termos técnicos e as especificidades da cobertura jornalística humanitária, bem como para torná-los mais sensíveis à situação. Em Belo Horizonte e em Florianópolis, o jornalista venezuelano Carlos Escalona, que trabalhou em uma emissora pública de televisão em seu país de origem e hoje atua na área da comunicação no Brasil, contou aos estudantes sobre sua jornada. Ele defende que um entendimento mais amplo sobre o contexto humanitário do deslocamento forçado ajuda a "derrubar barreiras e construir pontes" entre as pessoas.

"O curso é muito importante, não apenas nas universidades, mas para a comunidade como um todo, para que se eliminem muitos dos preconceitos sobre os refugiados que estão chegando em busca de proteção no Brasil. Contar as histórias dessas pessoas, a nossa história, é importante para levar esta mensagem"

Carlos Escalona
Jornalista venezuelano

INGRESSO FACILITADO

O ingresso facilitado no ensino superior a pessoas em situação de deslocamento forçado é uma das iniciativas da CSVM que visa intensificar os processos de integração local e leva em consideração dificuldades inerentes à condição de deslocamento forçado. Muitas vezes, pessoas refugiadas são compelidas a deixar seus países de origem sem trazer consigo documentos que comprovem seu histórico escolar e/ou ingresso prévio em IES. Além disso, barreiras de idioma são frequentes nos primeiros anos de integração em suas novas comunidades de acolhida. Nesse sentido, a CSVM busca flexibilizar, para pessoas refugiadas, alguns requisitos que seriam necessários para o ingresso no ensino superior.

Entre 2022 e 2023, **22 universidades** contaram com procedimento de ingresso facilitado para graduação e pós-graduação, sendo que em **17** delas ocorreu por edital específico para pessoas refugiadas e/ou outras pessoas com necessidades de proteção internacional. A CSVM conseguiu garantir, assim, 962 vagas específicas para pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição em cursos de graduação.

Atualmente, **613** pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado são estudantes de graduação, além de **39** estudantes de mestrado e **12** de doutorado. Assim, entre 2022 e 2023, a CSVM promoveu o acesso ao ensino superior **a mais de 650 pessoas** refugiadas e/ou outras pessoas com necessidades de proteção internacional. O número de alunos e alunas pertencentes a esses grupos que estão regularmente matriculados, entretanto, pode ser maior. Algumas universidades relataram que o atual cadastro de matrícula realizado por meios virtuais não comporta essa classificação, dificultando a identificação dessas pessoas no meio acadêmico.

PUC-Minas, PUC-Rio, UEMS, UEPB, UFABC, UFBA, UFES, UFF, UFG, UFJF, UFMG, UFMS, UFPR, UFRGS, UFSC, UFSM, UNICAMP, UniCuritiba, UNIFESP, UNILA, UNISANTOS e UVV.

Chamada em idioma crioulo para processo seletivo destinado a pessoas em situação de refúgio através do Programa de Acolhimento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário da UFRGS.

© CSVM UFRGS

Vagas para pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição em cursos de graduação

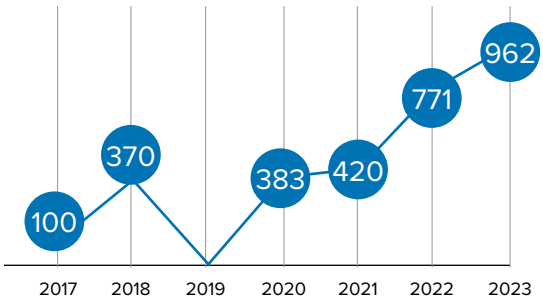

IES com ingresso facilitado para graduação e pós-graduação

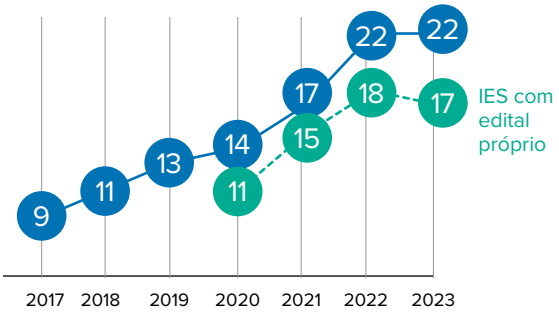

Alunos matriculados nas IES por ano

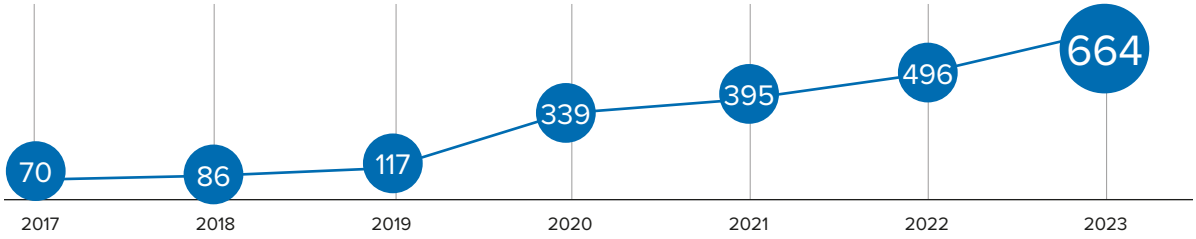

O Programa de Acesso à Educação Técnica e Superior da UFSM para refugiados, solicitantes da condição de refugiado, apátridas e migrantes em situação de vulnerabilidade foi instituído pela Resolução 041/2016, com os seguintes critérios: ampliação da possibilidade de acesso para essa população, facilitação documental para comprovação de ensino médio ou equivalente, aplicando-se, na prática, o que já prevê a Lei 9474/97 e dispensando-se o reconhecimento de ensino médio por meio das Secretarias Estaduais de Educação; aprovação com nota mínima no Exame Nacional de Ensino Médio; além da possibilidade de criação de 5% de vagas suplementares em todos os cursos mediante autorização dos respectivos colegiados. A política da UFSM havia ficado paralisada por três anos, mas foi retomada em 2022. Da mesma forma, UFRGS, UNISANTOS e UEPB relataram que tiveram processos suspensos durante o período da pandemia, mas que estão retomando esses projetos. Além disso, UFSC, UFU e UEMS reportaram que novos processos de ingresso facilitado foram aprovados em suas respectivas universidades.

PROGRAMAS DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE

Para muitas pessoas, a falta de recursos para aportar em alojamento, alimentação e transporte dificultam ou impossibilitam a permanência na universidade. Para evitar um aumento na evasão, algumas universidades têm apoiado os estudantes em diversas frentes, como auxílio financeiro, bolsas de estudo, auxílio moradia, vagas em residência estudantil, apoio com auxílio transporte, entre outros. Pensando nessa integralidade das ações, a UFBA mantém um Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes de Baixa Condição Socioeconômica. A UNISANTOS, por sua vez, tem projeto de acompanhamento dos discentes, com contatos com os alunos e os coordenadores dos cursos em que estão matriculados a fim de diagnosticar formas de auxiliá-los.

IES com iniciativas de permancência

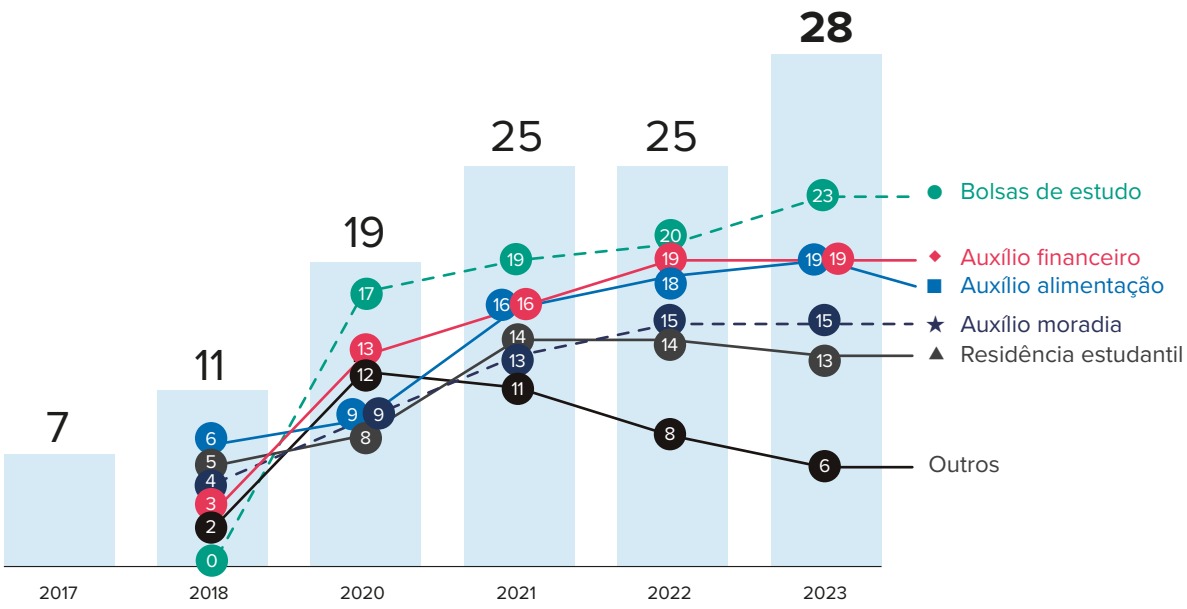

Dentre as universidades conveniadas à CSVM[3], várias apoiam as iniciativas de permanência, como as abaixo:

	Bolsas de Estudo[1]	Auxílio Financeiro	Auxílio Alimentação[2]	Auxílio Moradia	Residência Estudantil
Puc-Minas	●				
PUC-Rio	●	◆	■		
UCS	●				
UEMS	●	◆	■	★	
UEPB	●	◆	■	★	▲
UFABC	●	◆	■	★	
UFAM			■		
UFBA	●	◆	■	★	
UFES	●	◆	■	★	
UFF	●	◆	■	★	▲
UFG	●	◆	■	★	▲
UFJF	●	◆	■	★	▲
UFMG	●	◆	■	★	▲
UFMS	●	◆	■	★	▲
UFPR	●	◆	■	★	▲
UFRR	●	◆	■	★	▲
UFSC	●	◆	■	★	▲
UFSM	●	◆	■	★	
UNICAMP	●	◆	■	★	▲
UniCuritiba	●				
UNIFESP	●	◆	■		▲
UNILA	●	◆	■	★	▲
UNISANTOS	●	◆			
UNIVALI					▲
UPF	●				
Total	**23**	**19**	**19**	**15**	**13**

1. Bolsas de estudo: Incluem bolsas de iniciação científica e outras que cobrem o valor da mensalidade. As universidades particulares relataram conceder bolsas de estudos de até 100%, enquanto algumas universidades mencionaram a existência de edital próprio para concessão de bolsas a pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiado, apátridas e imigrantes vulneráveis.

2. Auxílio alimentação: Em sua maioria por meio do fornecimento gratuito de refeições nos restaurantes universitários (RUs).

3. FJP, UFRGS e UNISINOS reportaram outros programas de permanência que não se encondram nas 5 categorias apresentadas.

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

A CSVM tem se engajado em promover o estabelecimento de procedimentos de revalidação sensíveis à situação específica da população refugiada. Isso também significa levar em consideração questões ligadas a barreiras linguísticas ou ausência de documentos comprobatórios de suas respectivas qualificações acadêmicas. A revalidação de diploma permite que as pessoas refugiadas encontrem melhores oportunidades de emprego e consigam alcançar a autossuficiência. Além disso, ao terem a possibilidade de prosseguir desenvolvendo seus projetos de vida e aspirações educacionais/profissionais, pessoas refugiadas podem contribuir ativamente com o desenvolvimento de suas comunidades de acolhida.

No Brasil, para que o diploma expedido por uma instituição estrangeira seja reconhecido como válido, a pessoa interessada deve apresentar uma série de documentos a uma universidade pública, que será responsável por analisar se aquele diploma pode ou não equivaler a um currículo de ensino

válido no país. Neste sentido, as IES que compõem a CSVM criam procedimentos de revalidação voltados especificamente para a população refugiada, a fim de que, em última instância, essas pessoas possam prosseguir com seus estudos e eventuais aspirações acadêmicas e, também, acessar vagas de trabalho condizentes com as formações profissionais obtidas em seus países de origem.

Reconhecendo as dificuldades de quem foi forçado a se deslocar em busca de proteção internacional, muitas vezes sem documentos pessoais, o artigo 14, da Portaria Normativa nº 22, de 13 dezembro de 2016, do Ministério da Educação, prevê que pessoas reconhecidas como refugiadas no Brasil têm direito a um processo facilitado para revalidação de diplomas, a fim de que essa população tenha a oportunidade de aproveitar as conquistas acadêmicas anteriormente obtidas. Além disso, os estados de São Paulo (Lei nº16.685/2018), Rio de Janeiro (Lei nº8.020/2018) e Paraná (Lei nº19.830/2019) aprovaram leis estaduais que determinam a isenção do pagamento de taxas de revalidação de diplomas em universidades públicas para pessoas refugiadas que vivem nos respectivos estados. Outras universidades estão atuando por meio de atividades de *advocacy* junto aos Conselhos Universitários ou representantes políticos locais e estaduais pela aprovação de determinações semelhantes que venham ampliar o benefício da gratuidade da revalidação de diplomas.

Fruto da cooperação entre o ACNUR e as CSVM, foi lançado relatório "Revalidação de Diplomas de pessoas refugiadas: desafios e oportunidades" sobre o atual sistema de revalidação de diplomas no Brasil, cujo objetivo foi apresentar o tema e buscar avaliar possíveis melhorias. Em 2023, o Ministério da Educação (MEC) ainda publicou a Portaria 1.051/2023 regulamentando o tema.

O estudo foi lançado na ocasião da Semana Nacional de Discussões sobre Migração, Refúgio e Apatridia, organizada pelo Ministério da Justiça. Acesse o relatório através do código acima.

© CSVM UFF

Diplomas revalidados pelas IES da CSVM

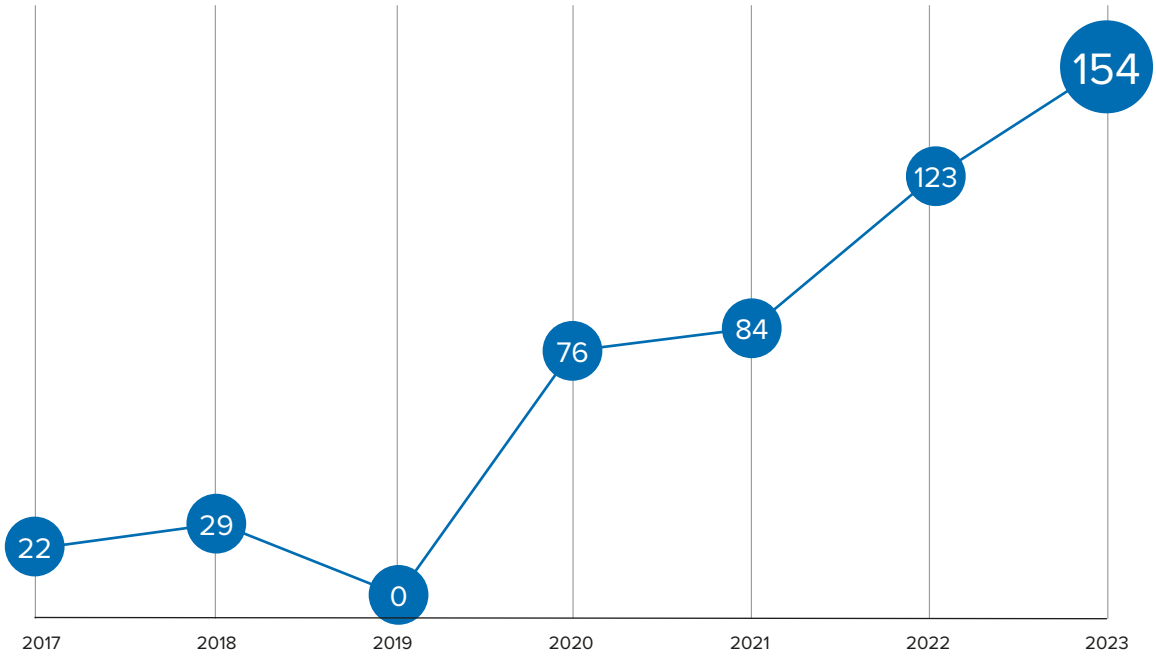

Entre 2022 e 2023, **154 diplomas** de pessoas refugiadas, apátridas, solicitantes da condição de refugiado ou portadoras de visto humanitário foram revalidados pelas IES que compõem a CSVM. As universidades com maior quantidade de diplomas revalidados neste ano foram: UFPR (67), UFF (36) e UFMS (27).

Verifica-se que os diplomas revalidados eram de variados cursos, entre os quais: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, Economia e Ciências Econômicas, Engenharia de Energia, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharias Civil, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Matemática, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Química e Saúde Coletiva.

Para colaborar com a revalidação de diplomas, atualmente, **11 IES conveniadas à CSVM** possuem programa específico ou norma sobre facilitação de revalidação de diplomas de pessoas refugiadas, apátridas, solicitantes da condição de refugiado, ou portadores de visto humanitário. Neste caso, realiza-se a flexibilização do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior quando ocorre a falta de algum documento. A situação documental pode ser justificada e pode ser realizada prova compensatória. É necessário apresentar a grade curricular do curso concluído para análise de equivalência.

UEPB, UFABC, UFBA, UFES, UFF, UFJF, UFMS, UFPR, UFRGS, UFRR e UNIFESP.

IES com procedimentos facilitados de revalidação de diplomas

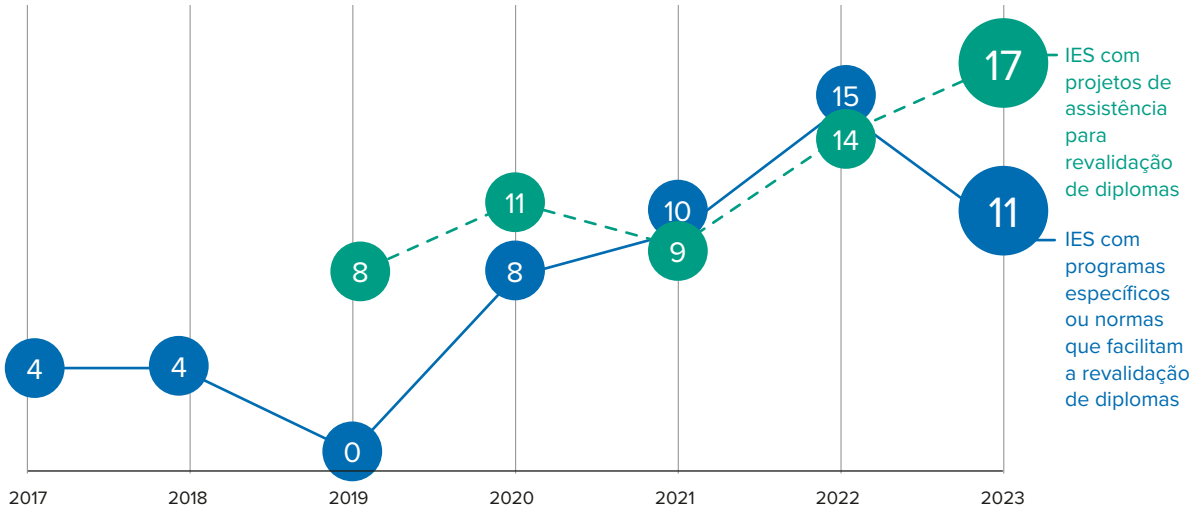

Além disso, **17 IES conveniadas à CSVM** apresentam projetos que apoiam refugiados a darem entrada nos processos de revalidação de diplomas nos sistemas eletrônicos ou presenciais, fazem interlocução com a universidade que recebeu o pedido, além de apoio com as documentações necessárias e traduções.

PUC-RS, UEMS, UEPB, UFABC, UFBA, UFES, UFG, UFJF, UFMG, UFPR, UFRGS, UFSC, UFSM, Unifacs, UNILA, UPF e UVV.

As nacionalidades de pessoas refugiadas beneficiadas também são diversas, mas principalmente as pessoas beneficiadas entre 2022 e 2023 foram venezuelanas, sírias, cubanas e haitianas.

PESQUISA

O eixo da CSVM voltado para a pesquisa tem como objetivo incentivar e promover temas ligados à proteção e à integração local de pessoas refugiadas no Brasil e no mundo. As IES são responsáveis por difundir e promover a temática da proteção internacional mediante atividades curriculares e extracurriculares, incluindo conferências públicas, participação em seminários, elaboração de publicações e concessão de bolsas de pesquisa para alunos, alunas e professores destacados.

A geração de dados também é um componente fundamental, pois possibilita uma maior compreensão das dinâmicas socioculturais que impactam a integração local de pessoas refugiadas, auxiliando no desenvolvimento de políticas públicas voltadas a essa população. Além disso, pesquisas quantitativas e qualitativas também promovem maior visibilidade da temática da proteção de pessoas refugiadas na comunidade acadêmica, sociedade civil, setor privado e comunidades de acolhida. Dessa forma, em muitos casos, são desenvolvidos, em parceria com o ACNUR, programas de difusão e sensibilização sobre o tema do deslocamento forçado no Brasil e no mundo, em geral por meio de treinamentos para agentes públicos e comunidades de acolhida envolvidos na recepção e na integração de pessoas refugiadas e solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado no país.

Entre 2022 e 2023, a CSVM motivou a criação a manutenção de **52** grupos de pesquisa sobre deslocamento forçado ou temas relacionados, com linhas de pesquisa que permeiam o tema de refúgio e a migração em geral. O ACNUR estimula também trabalhos de pesquisa em parceria com a sociedade civil, academia e instituições públicas, bem como incentiva a divulgação de dados quantitativos e qualitativos sobre a população refugiada e solicitante de refúgio no Brasil.

Universidades com grupos de pesquisa

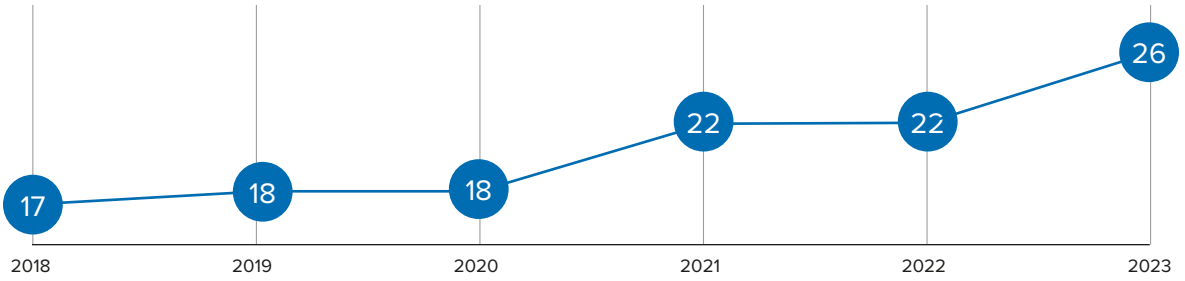

Grupos de pesquisa

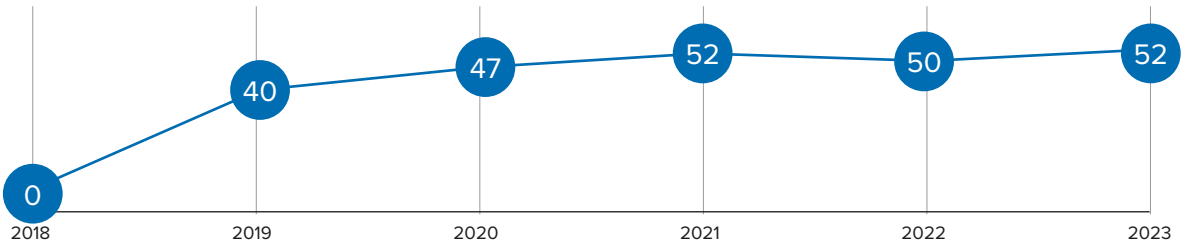

Esses grupos são compostos por **762** pesquisadores entre graduandos (271 pesquisadores), graduados e mestrandos (163), mestres e doutorandos (155) e doutores (173). Desses, 142 pesquisadores recebem bolsas de pesquisa de instituições de fomento estaduais e federais. No fim deste relatório, há uma lista não exaustiva dos trabalhos publicados por membros da CSVM entre 2022 e 2023.

Pesquisadores da CSVM por ano

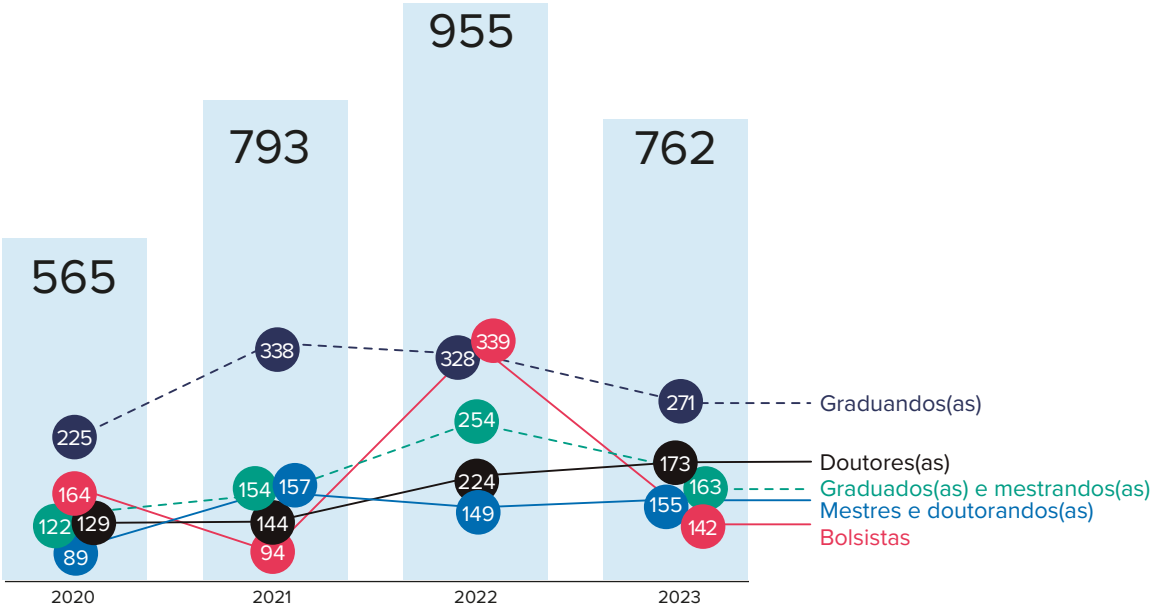

De março a maio de 2023, as CSVM e as equipes de proteção e gestão da informação do ACNUR colaboraram no projeto "Análise de Dados Secundários". Este projeto-piloto envolveu um total de 48 estudantes, tanto de graduação como de pós-graduação, de diferentes regiões do Brasil, os quais receberam um certificado emitido pelo ACNUR e pelas universidades participantes da CSVM ao término do projeto.

No contexto humanitário, é essencial avaliar as necessidades das pessoas refugiadas e em deslocamento forçado para embasar decisões estratégicas que resultem em respostas fundamentadas em evidências. Os dados utilizados nessas avaliações provêm de coletas de fontes primárias e secundárias. O projeto "Análise de Dados Secundários" concentrou-se nas fontes secundárias para aprofundar a compreensão da produção de informações sobre as necessidades de refugiados e pessoas em situação de deslocamento forçado, além de identificar lacunas de conhecimento nesse contexto.

As alunas e os alunos foram divididos em grupos por áreas temáticas, como educação, segurança alimentar, saúde, transporte humanitário, integração, nutrição, proteção, proteção infantil, proteção contra violência de gênero, proteção contra tráfico de pessoas e WASH (água, saneamento e higiene). Os/as estudantes conduziram a análise de dados secundários (totalizando 33 documentos) por meio da ferramenta de sistematização de dados secundários DEEP, uma plataforma analítica colaborativa que visa gerar respostas humanitárias eficazes. Esse esforço conjunto resultou em três produtos:

- Uma planilha Excel compilando as informações geradas pelo DEEP, que foi apresentada no Workshop de Análise de Necessidades de Refugiados e Migrantes (RMNA) da plataforma R4V Brasil. Ela também foi compartilhada com as lideranças setoriais da R4V Brasil para apoiá-las na elaboração dos capítulos setoriais do documento regional RMNA 2023. Esse documento, por sua vez, orienta a resposta humanitária das organizações parceiras por meio do Plano de Resposta para Refugiados e Migrantes da Venezuela (RMRP).
- Relatórios elaborados por cada grupo temático, resumindo os achados com base nas análises de dados secundários.
- Apresentação dos resultados durante uma plenária para todos os colegas da operação do ACNUR no Brasil.

Este projeto não apenas gerou dados secundários importantes sobre as necessidades de refugiados e pessoas em situação de deslocamento forçado, mas também contribuiu para a formação dos participantes sobre as necessidades dessa população. Além disso, o projeto promoveu o conhecimento sobre a produção de informações que servem como base para a elaboração de respostas humanitárias embasadas em evidências. Nesse sentido, este projeto é considerado bem-sucedido e pode ser repetido, caso haja interessa das partes envolvidas.

Através de uma parceria com ACNUR e Fraternidade sem Fronteiras, a UFRR capacita jovens refugiados e migrantes abrigados em Roraima em temas de cidadania e sustentabilidade. Na imagem, jovens venezuelanos atuam em centro de sustentabilidade em Boa Vista. ©ACNUR/Allana Ferreira

EXTENSÃO

A extensão universitária é um processo interdisciplinar que promove a interação entre as IES e outros setores da sociedade. É um processo educativo, cultural, científico e político, que transforma e é transformado em conjunto com os setores sociais que nele atuam[2]. Ao invés de uma terceira função da universidade, a extensão é entendida como uma visão de atuação da universidade na sociedade[3].

A extensão tem impacto direto na vida das pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado, sendo um dos meios mais imediatos de garantia

2. bit.ly/477BlKr

3. Plano Nacional de Extensão Universitária. Edição Atualizada. Disponível em: bit.ly/3QFnxXy, acesso em 28 de julho de 2021.

à proteção. É por meio destas atividades que se garante uma rede de apoio e assistência à população em situação de vulnerabilidade e promove-se uma maior integração local e coexistência pacífica entre as populações refugiadas e a comunidade de acolhida. Para as universidades, é um excelente meio de permitir aos futuros profissionais contato com outras culturas, algo essencial ao crescimento profissional.

Neste relatório, vamos tratar de projetos de extensão dentro dos seguintes temas:

Entendemos que as atividades realizadas pelas IES que compõem a CSVM são diversas e nem todas elas se enquadram nas cinco categorias escolhidas para compor o presente relatório. O Projeto Cárceres, da UFRGS, por exemplo, é realizado em parceria com a Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE), a Defensoria Pública do Estado (DPE) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Rio Grande do Sul, e tem como objetivo elaborar um Guia Informativo e Suporte de Comunicação para a pessoa migrante e refugiada encarcerada no estado. O Guia será traduzido para 5 idiomas escolhidos com base na pesquisa coletada nas 14 saídas de campo realizadas para entrevistar migrantes e refugiados encarcerados nas dez regiões penitenciárias do Estado.

A UFRR, por sua vez, desenvolveu o projeto ComUNIDADE nos abrigos da Operação Acolhida, ofertando apoio técnico em aspectos estruturais dos abrigos, além de ações de conscientização ambiental, de conhecimento de geografia, atendimento a mulheres parturientes, desenvolvimento de currículos e apoio sobre postura e comportamento em entrevistas de emprego, além de ações de prevenção com grupos específicos, como mulheres abrigadas. Por meio desse projeto foram ofertadas 20 bolsas de extensão para alunos da graduação.

A seguir, relatamos os dados de atendimentos em cada uma das atividades de extensão por ano:

SERVIÇOS DE SAÚDE

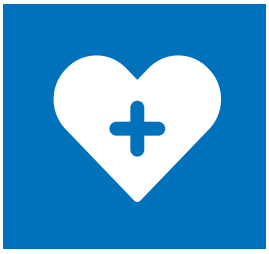

Tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei 9.474/97 trazem o direito à saúde como garantia aos solicitantes e pessoas refugiadas. O acesso eficaz a este direito é um dos principais desafios para essa população. Em especial durante a pandemia, acesso à saúde e à vacina tornou-se um importante tema.

Por essa questão, a cada ano, mais IES vinculadas à CSVM oferecem serviços complementares de apoio à saúde física e mental da população refugiada em geral, disponibilizados pelos diversos cursos de graduação ou pós-graduação, principalmente por meio de seus departamentos de atenção à saúde, medicina e psicologia.

Alguns exemplos de serviços disponíveis são: acesso aos hospitais e clínicas mantidas pelas IES, aos serviços oferecidos pela universidade comunitária de atenção básica e odontologia, atendimentos emergenciais e encaminhamentos voltados para a área de saúde. Além disso, atividades e capacitações para a sensibilização de gestores e profissionais que atuam na área da saúde também estão em desenvolvimento pelas universidades da CSVM. Em 2023, **12 universidades** ofereceram serviços nessa área, com cerca de 580 atendimentos realizados.

PUC-Minas, UEMS, UFBA, UFF, UFG, UFJF, UFMG, UFPR, UFRR, UNICAMP, UNIFESP e UNISANTOS.

Antedimentos de saúde/psicossociais

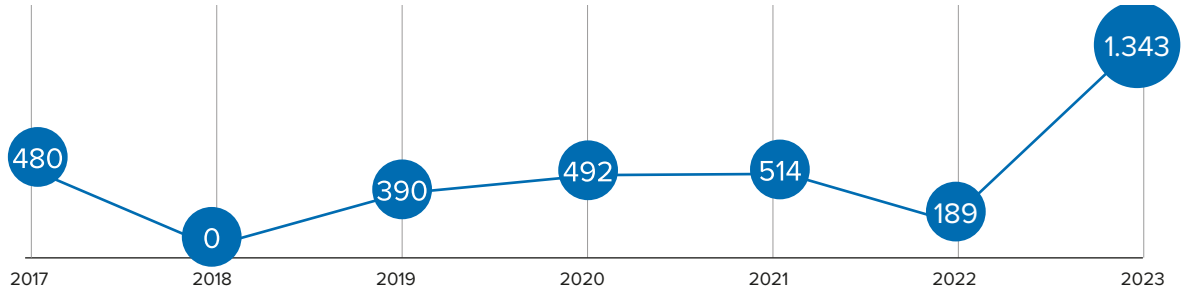

SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL

Os deslocamentos forçados trazem consigo situações impactantes e profundas, que podem causar ou aprofundar traumas nas pessoas que as vivenciaram. É por esta razão que o acesso e o apoio à saúde mental ao bem-estar psicossocial são fundamentais para o acolhimento, fortalecimento e empoderamento de pessoas com necessidade de proteção internacional. É desta forma que esta população se sentirá preparada para recomeçar suas vidas no Brasil. Um dos esforços de proteção do ACNUR é garantir que riscos e consequências de médio e longo prazo relacionados à saúde mental e ao bem-estar psicossocial sejam prevenidos e mitigados.

Em 2022, **20 IES** reportaram que ofereceram esses serviços. Muitas vezes o encaminhamento é feito por organizações da sociedade civil que possuem o contato mais direto com solicitantes e pessoas refugiadas. As IES são elemento fundamental desta rede de acolhida e apoio na integração e proteção desta população. Ao longo do ano retratado neste relatório, mais de 750 atendimentos foram realizados.

PUC-Minas, PUC-Rio, UFBA, UFES, UFF, UFG, UFJF, UFMG, UFMS, UFPR, UFRGS, UFSC, UFSM, UNICAMP, Unifacs, UNIFESP, UNILA, UNISANTOS, UNIVALI e UVV.

IES que oferecem atendimentos psicossociais e/ou de saúde mental.

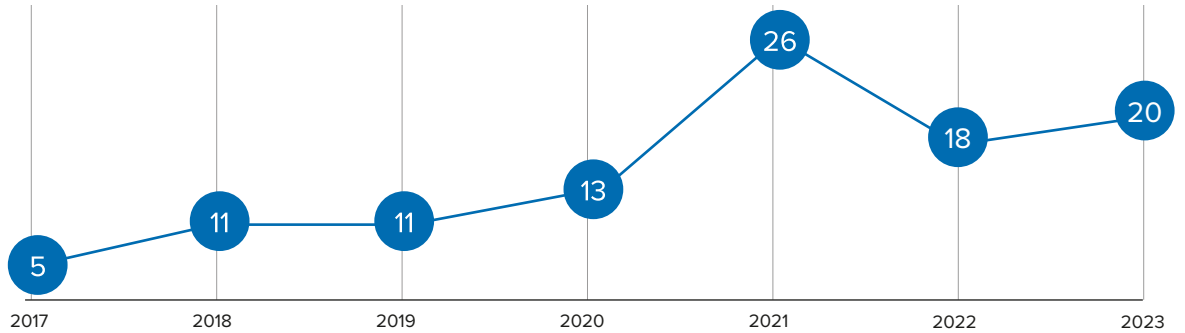

ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

O conhecimento da língua portuguesa é um dos grandes desafios enfrentados pela população em situação de deslocamento forçado recém-chegada ao Brasil. Sem a língua portuguesa, há uma grande dificuldade na inserção social e laboral dessas pessoas. Além disso, o conhecimento da língua portuguesa também é importante para garantir o acesso a serviços e direitos, já que muitas vezes a rede local de atendimento comunica-se apenas por meio dessa língua.

Por isso, as IES da CSVM são encorajadas a propiciar o acesso gratuito das pessoas refugiadas e solicitantes da condição, matriculadas ou não nas universidades, a cursos de idiomas oferecidos pelas instituições, preferencialmente os cursos de Português como Língua de Acolhimento (PLAC). O ACNUR incentiva que cada vez mais IES se envolvam nesta atividade, bem como mais vagas sejam disponibilizadas. **23 universidades** ofereceram cursos de português para mais de 1.800 pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado entre 2022 e 2023.

PUC-Minas, UEMS, UEPB, UERJ, UFABC, UFBA, UFF, UFGD, UFJF, UFMG, UFMS, UFRGS, UFRR, UFSC, UFSCAR, UFSM, UFU, UNICAMP, UniCuritiba, UnB, UNIFACS, UNIFESP, UNILA, UNIVALI, UVV

A importância do ensino da língua portuguesa para a proteção e a integração local de refugiados pode ser visualizada no projeto “Histórias de migração e refúgio no espaço escolar: narrar, conviver, transformar” da PUC-Rio, que ocorre em parceria com a Escola Municipal Professora Zuleika Nunes Alencar e com o Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio (PARES) da Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro. A escola identificou situações cotidianas de vulnerabilidade e violência, incluindo diferentes formas de preconceito, discriminação e bullying com os alunos venezuelanos, que vinham enfrentando ainda dificuldades com o aprendizado do português, afetando as interações sociais e o desempenho acadêmico. Diante desse diagnóstico, foram realizados um conjunto de atividades de mediação literária e artística, voltadas à promoção de um contato estimulante com a língua portuguesa e a cultura brasileira e direcionadas especificamente aos estudantes em situação de refúgio, sem perder de vista a valorização dos repertórios culturais e linguísticos que os alunos trazem consigo.

Crianças refugiadas aprendem o português através do programa Nossa Casa, oferecido para jovens e adultos pela UFABC.

© CSVM UFABC

IES que oferecem curso e português

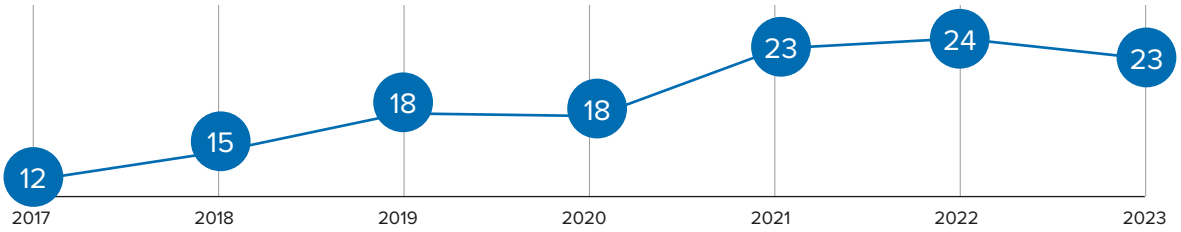

Vagas anuais em cursos de português

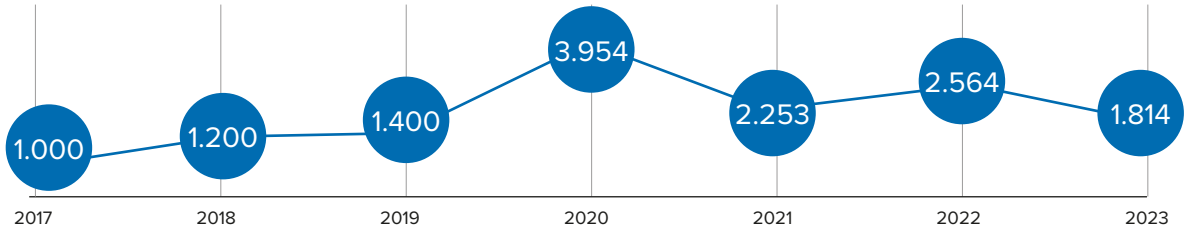

ASSESSORIA JURÍDICA

O acesso à justiça e à assistência jurídica são elementos essenciais para a proteção de pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado, bem para sua integração na sociedade de acolhida. É por meio de núcleos jurídicos das IES vinculadas à CSVM que se encontra uma maneira eficaz de tornar tais serviços economicamente acessíveis à população, além de possibilitar aos estudantes experiência na área e uma vivência intercultural.

Em 2023, **20 universidades** ofereceram serviço de assessoria jurídica, realizando mais de 6300 atendimentos. Esses números demonstram a relevância da garantia deste serviço a esta população, e o ACNUR incentiva que as demais IES desenvolvam projetos e implementem serviços semelhantes em seu planejamento.

Durante o ano calendário deste relatório, houve inúmeras iniciativas de apoio ao atendimento de pré-documentação de pessoas refugiadas e solicitantes da condição de refugiado. Para evitar que muitas pessoas fiquem com documentos vencidos ou aguardem muitos dias para serem atendidas, a Polícia Federal tem buscado parcerias com a sociedade civil para agilizar esses atendimentos. Nesse processo de aproximação e cooperação com a sociedade civil, as universidades vinculadas à CSVM têm papel de destaque no atendimento a pessoas refugiadas em diversas regiões.

Entre esses projetos, o Balcão do Migrante da UPF tem permitido acesso à documentação e à assessoria jurídica na região de Passo Fundo. Inaugurado durante o período deste relatório, esse projeto é uma parceria entre a universidade, a seccional local da OAB e a Prefeitura de Passo Fundo, e já garantiu atendimento de qualidade a mais de 3800 migrantes e pessoas refugiadas.

FADI-Sorocaba, PUC-Minas, PUC-Rio, PUC-RS, UEPB, UFBA, UFES, UFG, UFJF, UFMG, UFMS, UFPR, UFRGS, UFSC, UFSM, Unifacs, UNISANTOS, UNIVALI, UPF e UVV.

Atendimento jurídico em andamento no Balcão do Migrante, iniciativa da UPF.

© CSVM UPF

IES que oferecem assessoria jurídica

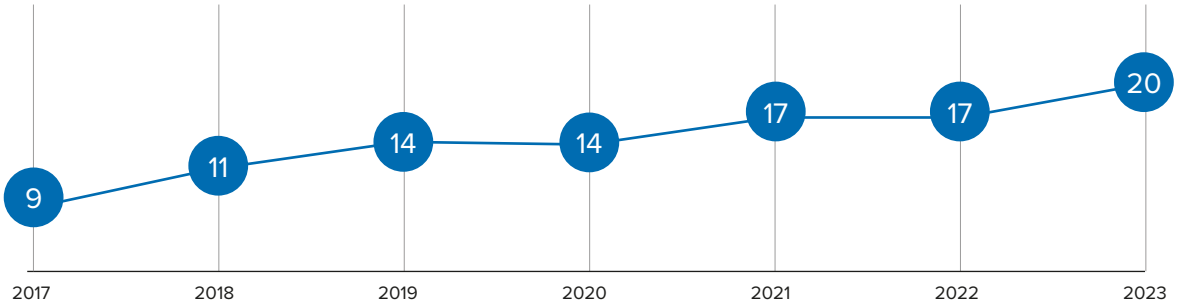

Antedimentos jurídicos

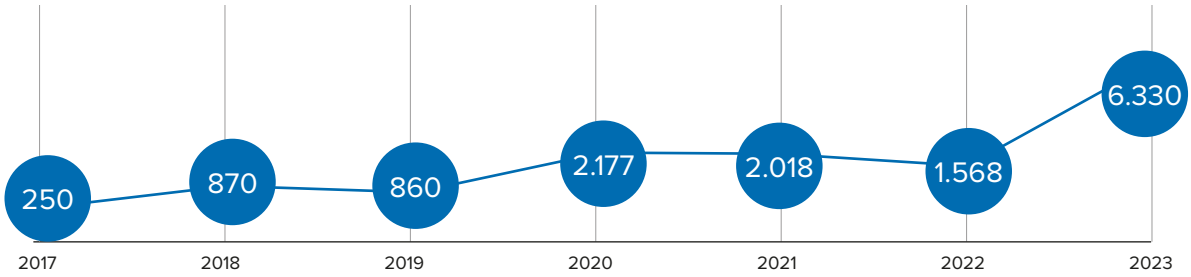

INTEGRAÇÃO LABORAL

É por meio do trabalho e emprego que pessoas refugiadas podem se integrar de forma completa no Brasil, atingindo a independência financeira e a autossuficiência. O tema do trabalho está relacionado à perspectiva de uma vida digna e empoderamento. Quando integrada do ponto de vista laboral, a população refugiada contribui economicamente para a diversificação da economia, bem como com suas capacidades para a sociedade como um todo.

Informações sobre o ingresso no mercado formal, direitos trabalhistas que solicitantes da condição de refugiado e pessoas refugiadas devem gozar desde o momento em que chegam ao Brasil e acesso à Carteira de Trabalho (CTPS) são essenciais. As IES têm muito a contribuir com serviços, bem como na geração de dados sobre o perfil e potencial desta população. De julho de 2022 a julho de 2023, **14 universidades** ofereceram serviços de inserção e integração laboral. Nesse período, o número de atendimentos em integração laboral foi de 559.

PUC-Minas, PUC-RS, UEMS, UEPB, UFMS, UFPR, UFRR, UFSC, UFSM, UNICAMP, UniCuritiba, Unifacs, UNIVALI e UVV.

EVENTOS REALIZADOS

Entre julho de 2022 e julho de 2023, as IES associadas à CSVM realizaram 123 eventos, entre cursos, seminários, workshops, palestras, rodas de conversa, lançamento de livros e mutirões.

O conteúdo online promovido pelas universidades está disponível na página acnur.org/portugues/catedra-sergio-vieira-de-mello/eventos

Neste período, foi realizado, por exemplo, o “Programa de Formação e Capacitação em Mobilidade Humana e Deslocamentos Forçados” (ForMigra) com o objetivo de preparar pessoas para o atendimento a migrantes e refugiados. A ação foi promovida pela Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo-Scalabrinianas, por meio do Centro de Atendimento ao Migrante (CAM), de Caxias do Sul e quatro universidades vinculadas à CSVM (UCS, UPF, UFBA, UFSM), além da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Quase mil pessoas estiveram presentes nos eventos realizados.

ADVOCACY

As universidades têm um papel importante no fortalecimento das respostas dos governos e ajudam a influenciar autoridades, parceiros não governamentais e a sociedade como um todo a adotar práticas que garantam

a proteção a quem precisa. Elas ajudam a transformar políticas e serviços que afetam pessoas deslocadas e apátridas nos níveis municipal, estatal estadual e/ou nacional. Em 2023, **24 universidades** promovem ações de *advocacy*, em diversos níveis, participando em redes e comitês voltados para população refugiada, migrante ou solicitante da condição de refugiado local e apoiando governos municipais e estaduais na elaboração de planos de acolhimento.

PUC-Minas, PUC-RJ, UCS, UEMS, UEPB, UFABC, UFBA, UFES, UFF, UFG, UFGD, UFJF, UFMG, UFPR, UFRGS, UFRR, UFSM, UFU, UNICAMP, UNIFACS, UNISINOS, UNIVALI, UPF e UVV.

Conclusão

Como visto, nos últimos 20 anos, a CSVM tem se mostrado um ator fundamental para garantir que pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição tenham acesso a direitos e serviços no Brasil, sendo motivada pelo fortalecimento da abordagem inclusiva, da educação protetora e da pesquisa aplicada para consolidar o acolhimento de pessoas em situação de deslocamento forçado no ambiente universitário e nas comunidades de acolhida. O engajamento da CSVM é, assim, multifacetado e alinhado com uma abordagem envolvendo toda a sociedade, que está na base do Pacto Global sobre Refugiados.

Os principais benefícios em prol da população refugiada identificados no âmbito de atuação das 39 CSVM neste último ano são:

Funcionários do ACNUR e professores de IES internacionais afiliadas à rede CSVM visitam o Centro de Integração e Cidadania do Imigrante do estado de São Paulo, onde a Unifesp apoia o registro de solicitações de refúgio. Reconhecido internacionalmente, o modelo da CSVM está em processo de expansão, sendo atualmente adotado em oito países, além do Brasil.

Para saber mais, acesse o QR code acima ou o link bit.ly/49JoF4b

© ACNUR

ENSINO, incluindo acesso ao ensino superior, revalidação de diploma e permanência universitária

A CSVM ofereceu em suas grades curriculares da graduação e/ou pós-graduação **291** disciplinas afetas ao tema do deslocamento forçado de pessoas. Aproximadamente **184** disciplinas foram ou são oferecidas na graduação e outras **107** na pós-graduação, alcançando aproximadamente **7.060** alunos.

22 universidades contaram com procedimento de ingresso facilitado para graduação e pós-graduação, sendo que em **17** delas ocorreu por edital específico para pessoas refugiadas e/ou outras pessoas com necessidades de proteção internacional. A CSVM conseguiu garantir, assim, **962 vagas** específicas para pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição em cursos de graduação. Atualmente, **613 pessoas** refugiadas e solicitantes da condição de refugiado são estudantes de graduação, além de **39 estudantes** de mestrado e **12 de doutorado**, sendo que **28 CSVM** possuem programas de permanência universitária que vão desde auxílio moradia e alimentação à concessão de bolsas de estudos.

154 diplomas de pessoas refugiadas, apátridas, solicitantes da condição de refugiado ou portadoras de visto humanitário foram revalidados pelas IES que compõem a CSVM. Atualmente, **11** CSVM possuem programa específico ou norma sobre facilitação de revalidação de diplomas e **17** CSVM apresentam projetos de apoio a pedidos de revalidação de diplomas.

PESQUISA

A CSVM motivou a criação ou manutenção de **52** grupos de pesquisa sobre deslocamento forçado ou temas relacionados, com linhas de pesquisa que permeiam o tema do refúgio e a migração em geral. Esses grupos são compostos por **762** pesquisadores entre graduandos (271 pesquisadores), graduados e mestrandos (163), mestres e doutorandos (155) e doutores (173). Desses, **142 pesquisadores** recebem bolsas de pesquisa de instituições de fomentos estaduais e federais.

EXTENSÃO
e Serviços
Comunitários

12 CSVM ofereceram **serviços de saúde** à população refugiada, como acesso aos hospitais e clínicas mantidas pelas IES, aos serviços oferecidos pela universidade comunitária de atenção básica e odontologia, e atendimentos emergenciais e encaminhamentos voltados para a área de saúde. Cerca de **580** atendimentos foram realizados.

20 CSVM ofereceram **serviços de saúde mental e apoio psicossocial**. Muitas vezes o encaminhamento é feito por organizações da sociedade civil que possuem o contato mais direto com pessoas refugiadas e solicitantes dessa condição. A CSVM é elemento fundamental desta rede de acolhida e apoio na integração e proteção desta população. Ao longo do ano deste relatório, foram mais de **750 atendimentos** de saúde mental e apoio psicossocial realizados pela CSVM.

23 CSVM ofereceram **cursos de português** para mais de **1.800 pessoas** refugiadas e solicitantes da condição de refugiado no Brasil.

20 CSVM oferecem serviço de **assessoria jurídica**, realizando mais de 6300 atendimentos.

14 CSVM ofereceram **serviços de integração laboral**, oferecendo informações sobre o ingresso no mercado formal de trabalho, direitos trabalhistas destinados à população refugiada, e como emitir carteira de trabalho no Brasil, dentre outras ações, realizando mais de 500 atendimentos.

ADVOCACY e
formulação de
políticas públicas

A CSVM ajuda a transformar políticas e serviços que afetam pessoas refugiadas e apátridas nos níveis municipal, estatal e/ou nacional. **24 universidades** promoveram ações de *advocacy*, em diversos níveis, participando em redes e Comitês voltados para população refugiada, migrante ou solicitante da condição de refugiado, e apoiando governos locais e estaduais na elaboração de planos de acolhimento.

Publicações realizadas pelos membros da CSVM no ano

A OLIVEIRA, M.A.M; MORENO, B.S. Trabalho e migração internacional: um estudo sobre a proteção jurídica do trabalhador migrante haitiano sob a perspectiva dos direitos humanos. **Percursos** (FLORIANÓPOLIS. ONLINE), v. 23, p. 413-439, 2022.

ALMEIDA, G.M.R; MACIEL, L.; PEREIRA, J.C. (Orgs.). DOSSIÊ: Pesquisar migrações e migrantes em tempos de pandemia. **Revista Travessia**, São Paulo, Ano XXXV, n.95, setembro - dezembro/2022. Disponível em: https://revistatravessia.com.br/travessia/issue/view/104.

AMARAL, A.P.M.; ROSA, R.C. Rede Parcerias e Migração: Uma Construção das Políticas Públicas e Migratórias no Mato Grosso Do Sul. **GeoPantanal**: Revista do Curso de Geografia e do Mestrado em Estudos Fronteiriços, v. 17, p. 44-63, 2022.

____. Rede Parcerias e Migração: Uma Construção das Políticas Públicas e Migratórias no Mato Grosso Do Sul. **GeoPantanal**: revista do Curso de Geografia e do Mestrado em Estudos Fronteiriços, v. 17, p. 44-63, 2022.

AMARAL, A.P.M.; SILVA, E.S.; BARAKAT, N.J.D. As fronteiras da pandemia, lockdown e os direitos humanos. **Revista Pensamento Jurídico**, v. 16, p. 515-538, 2022.

ANNONI, D.; PACÍFICO, A.M.C.P. Brazilian Forced Migrants Abroad: Endemic Insecurity as a Reason to Flee. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, v. 22, p. 107-118, 2022.

BALZAN, C.F.P; SOUZA, M.D.; PEDRASSANI; J.S.; VIEIRA, L.R; SANTOS, A.I. Os desafios no acolhimento e no ensino de língua portuguesa para estudantes imigrantes e refugiados na educação básica. **Gragoatá**, Niterói, v. 28, n. 60, e-53123, jan.-abr. 2023. Disponível em: https://doi.org/10.22409/gragoata.v28i60.53123.pt.

BINES, R.K. A falta que faz a leitura. In: YUNES, Eliana (Org.). **A falta que faz a leitura**. Rio de Janeiro: Ed. Saberes em Diálogo, p.45, 2022.

____. Histórias em Maletinhas. In: NASCIMENTO, Lysley; VANI, João Paulo. Shoah. **80 anos de memória e resistência**. São José do Rio Preto: Ed. HÁ, 2022, p. 237-265.

____. Uma criança foge. **Revista Hurbinek**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, Jan-Jun 2022, p. 108-125, ISSN: 2965-2359.

____. **Infância, palavra de risco**. Rio de Janeiro: Numa Editora, 2022.

____; LESSA, R. (Orgs). **Mundos de Primo Levi**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Numa, 2022.

BITENCOURT, J.V.; PAIVA, A.R. Fronteiras “visíveis” e deslocamentos: Ensaio por meio da pichação e do funk. **Revista Katálysis**, v. 26, n. 1, 2023.

BUCHOLZ, L.; DA ROSA, M. Migração, sujeito e espaço digital: marcas de (re) existência na língua do outro. **Porto das Letras**, v. 9, p. 255-274, 2023.

DA ROSA, M.T. Refúgio no ensino superior: sentidos da permanência ou desafios de uma internacionalização (in)desejada. In: Andréa Rodrigues; Bruno Deusdará; Juciele Pereira Dias. (Org.). **Discursos em Análise Do/ No Presente**. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2023, v. 5, p. 143-154.

DAHLEH, S.M.; DE OLIVEIRA, L.D.; BRIGNOL, L.D. Migração e Interseccionalidade: desafios em pesquisas com mulheres migrantes e usos de tecnologias digitais. **Ação Midiática - Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura**, v. 26, p. 1-16, 2023.

DALLACORT, L.A.; LUZ, A.F.; NOSCHANG, P.G. A Luta pelo Reconhecimento dos Imigrantes como Sujeitos de Direitos no Brasil. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, v.9, p.77 - 88, 2022.

DUARTE, F. P.; SILVA, C.A.S. O Acesso à Justiça das Mulheres Imigrantes no Estado de Mato Grosso do Sul. **Revista GeoPantanal (UFMS)**, v. 17, p. 90-102, 2022;

FRIEDRICH, T.S. A guerra híbrida nos países insurgentes. Ou o novo vôo do condor, agora mascarado de estado democrático de direito. In: Larissa Ramina. (Org.). **Lawfare e América Latina**: a guerra jurídica no L417 contexto da guerra híbrida. 1ed.Curitiba: Íthala, 2022, v. 1, p. 279-292.

____. El acceso a la ciudadanía y reconocimiento de competencias y educación previas de los migrantes y refugiados en Brasil. In: Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, Priscila Moreto de Paula. (Org.). MIGRANTES Y REFUGIADOS: Un acercamiento basado en la Centralidad del Trabajo y en la Justicia Social. 1ed.Brasília: MPT, 2022, v. 1, p. 171-185.

____.; BERTOLDO, J. Entre pedagogias e saberes ‘outros’: contribuições da interculturalidade para o direito à educação de migrantes no Brasi. **Teias**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 178, 2022.

____.; BERTOLDO, J.; FILLA ROSANELI, C. Derecho a la Educación para los Refugiados(as): La Evolución del Concepto en el Plan Internacional. **Revista Inclusiones - Revista de Humanidades y Ciencias Sociales**, v. 9, p. 155-171, 2022.

FRÖHLICH, M.F. A Plataforma R4V e a pandemia da COVID-19: Um divisor de águas. **Século XXI: Revista de Relações Internacionais**, v. 14, p. 1, 2023;

_____. Migração como resistência: ensaio sobre a migração contemporânea dos Warao na Amazônia brasileira. In: Verônica Korber Gonçalves; Eduardo Ernesto Filippi. (Org.). **Amazônia no Século XXI**: Temas de Estudos Estratégicos Internacionais. 1ed.Porto Alegre: UFRGS/FCE, 2022, v. 1, p. 184-199;

LEAL, M.D.F.O.; CARDOSO, A.K.L.; PACÍFICO, A.M.C.P. Regimes Internacionais e a proteção dos direitos humanos da pessoa refugiada. **Mnemosine Revista**, v. 13, p. 76-90, 2022.

FERREIRA, L.C.; MELO, L.E. "Running after my dreams?": How refugee and immigrant students conceptualize the experience of pursuing a university degree in Brazil. **Matraga**, v. 30, p. 342-357, 2023.

MARAL, A.P.M.; SILVA, A.C.S.; ARCE, A. S. Direito fraterno e o paradoxo do acesso ao Sistema Único de Saúde no Brasil por imigrantes indocumentados. **Interfaces Científicas - Humanas E Sociais**, v. 9, p. 683-701, 2022;

MARTINS, J.S.; SALA, J.B. (Org.). **Nossa Casinha**: português como língua de acolhimento para crianças. 1. ed. Santo André: EdUFABC, 2022. v. 1. 400p.

MOREIRA, J.B. (org.). **Migrações forçadas e refúgio na América Latina durante a pandemia de Covid-19**. São Paulo: CBEAL/ Fundação Memorial da América Latina, 2022.

NOSCHANG, P.G. **Mgration and Refugee in Brazil: from Legislation to University Practice In: Migration and Asylum Policies Systems' National and Supranational Regimes**: The General Framework and the Way Forward.1 ed.Napoli: Editoriale Scientifica, 2023, v.1, p. 269-283.

____.; PIUCCO, M. O papel da sociedade civil na proteção e garantia dos direitos humanos dos refugiados durante a pandemia de Covid-19 In: **25 anos da lei brasileira de refúgio**: perspectivas e desafios.1 ed. BRASILIA: ACNUR/ONU, 2022, v.1, p. 152-164.

NUNES, R.S.; PACÍFICO, A.M.C.P.; DIAS, L.L.C.C. A Proteção aos Deslocados Internos Ambientais: análise comparada dos casos de Brumadinho (Brasil, 2019) e Hidroituango (Colômbia, 2018). In: Liliana L. Jubilut; Gabriela S. G.arcez; Rachel de O. Lopes; Ananda P. Fernandes; João Carlos J.Silva. (Org.). **Direitos Humanos e Vulnerabilidade e Migrações Forçadas**. 1ed.Boa Vista: EDUFRR, 2022, v. 1, p. 79-107.

OLIVEIRA, A.C. Identidades Globalizadas: A ressignificação do migrar diante da fragmentação do mundo. IN: **Identidades e Diversidade Cultural: Movimentos migratórios**. Avant Garde Edições & Instituto Politécnico do Tomar, Piauí Brasil/Portugal, 2023.

OLIVEIRA, M.A.M; MORENO, B.S. Trabalho e migração internacional: um estudo sobre a proteção jurídica do trabalhador migrante haitiano sob a perspectiva dos direitos humanos. **Percursos** (FLORIANÓPOLIS. ONLINE), v. 23, p. 413-439, 2022;

OLIVEIRA, S.S.; DA ROSA, M.T. O funcionamento das formações imaginárias a respeito de uma mulher negra podcaster. **Revista do GELNE**, v. 24, p. 168-182, 2022;

PACIFICO, A.M.C.P., **A Network Society Communicative Model for Optimising the Refugee Status Determination System**. 1. ed. Campina Grande: EDUEPB, 2022. v. 1. 117p

____. **Environmentally Internally Displaced Persons in the Northeastern Backlands of Brazil: A Case Study**. 1. ed. Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2022. v. 1. 165p .

____.; GRANJA, J.; MATTEUCCI, M.P.S. A proteção nacional e internacional aos deslocados ambientais no município de João Pessoa (PB). **Ciência e Tropico**, https://doi.org/10.33148/cetropicov46n2(2022)art9, v. 46(2), p. 161-180, 2022.

____.; SANTOS, J.C.; SILVA, S.F.L. Ecuador: Security Issues and Social Provision during the COVID- 19 Pandemic. **Vestnik RUDN. International Relations**, v. 22, p. 554-570, 2022.

PAIVA, A.R. Assistência social e o atendimento de imigrantes internacionais no SUAS. In: Amado e Oliveira (org.) **.Dossiê Temático**: A implementação do SUAS e o MPRJ. Rio de Janeiro, RJ: CAO Cidadania/MPRJ, IERBB/ MPRJ, 2022.

____. Economia Política do Refúgio: a experiência de acolhimento a venezuelanos/as no Brasil. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, v. 16, n. 00, 2022.

PEREIRA, G.L. **Controle Biopolítico Das Migrações De Sobrevivência**: O "Passaporte" como Dispositivo Soberano-Securitário de Restrição ao Direito Humano de Migrar (Migrações Internacionais no Século XXI - Vol. 3! No prelo).

PEREIRA, G.O.L; BARTH, W. Tráfico de Pessoas e Vulnerabilidade Migratória no Contexto Territorial Global em Meio ao Cenário de Pandemia. In: Alfredo de J. Flores; Alejandro Montiel; Wagner Feloniuk. (Org.). **Direito à cidade**: do conceito aos desafios. 1ed. Porto Alegre: 2022, v. 1, p. 262-294.

PIUCCO, M.; NOSCHANG, P.G.; LEITE, J.M.; PACHECO, G.M.; BOLLER, A.V. Balcão do Migrante e Refugiado: do acesso aos direitos pela população migrante à conexão do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade de Passo Fundo In: **Extensão UPF**: territórios, saberes e rizomas /.1 ed. Passo Fundo: UPF, 2022, v.1, p. 113-132. 7.

RAGNINI, E.C.S; CALVETTI, A.C.; OLIVEIRA, A.S.; KARPEM, C.C.; SILVA, G.P. Zine Clínicas de Borda. **MOVE – Movimentos Migratórios e Psicologia**. São Paulo: n-1 edições, 2023.

____.; RUANO, B.P. O acolhimento em tempos de retrocesso: a ética do encontro no atendimento a migrantes e refugiados. In: Larissa Ramina. (Org.). **Lawfare**: guerra jurídica e retrocesso democrático. 1ed.Curitiba: Íthala, 2022, v. 5, p. 619-633

REDIN, G. Desafio do Reconhecimento na Política de Refúgio Brasileira. In: André de Carvalho Ramos; Gilberto M. A. Rodrigues; Guilherme Assis de Almeida. (Org.). **25 anos da lei brasileira de refúgio: perspectivas e desafios**. 1ed.Brasília: Agência das Nações Unidas para Refugiados, 2022, v. , p. 91-103.

____. *et.al*. Interfaces Teórico-Práticas do MIGRAIDH e Cátedra Sérgio Vieira De Mello da UFSM para educação em Direitos Humanos. In: Victor de

Carli Lopes: Flavi Ferreira Lisboa Filho. (Org.). **Observatório de direitos humanos da Universidade Federal de Santa Maria**: identidades, trajetórias e perspectivas. 1ªed.Santa Maria: UFSM - Pró-Reitoria de Extensão, 2022, v. 1, p. 1-402;

RODRIGUES, G.M.A.; RAMOS, A.C.; ALMEIDA, G.A.; CLARO, C.A.B. **25 anos da lei brasileira de refúgio**: perspectivas e desafios. 1. ed. Brasilia, DF: ACNUR, 2022. v. 1. 229p.

SANTOS, R.P.; COELHO, L. R. Políticas Globais e Propostas de Superação da Pobreza Extrema. **Revista De Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**, v. 2, p. 269-282, 2022.

____.; QUINTERO, J.M. (Org.); MENEGHETTI, T.V.. **Estudos sobre direitos das migrações e políticas públicas migratórias**. 1. ed. Itajaí: UNIVALI, 2022. v. 2. 301p .

____.; QUINTERO, J.M.; NESELLO, L.M.P.O. Imigração africana para a Europa: luzes e sombras. In: Jaqueline Moretti Quintero; Rafael Padilha dos Santos; Tarcísio Vilton Meneghetti. (Org.). **Estudos sobre direitos das migrações e políticas públicas migratórias**. 1ed.Itajaí: UNIVALI, 2022, v. 1, p. 286-301.

____.; SANTOS, E.A. A Governança Global como Possibilidade Inicial para Superação das Crises Advindas da Globalização. **Revista da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina**, v. 1, p. 69-84, 2022.

____.; SOUSA, J.M.M.V. O Desafio do Migrante Haitiano e Venezuelano na Região do Vale do Itajaí: uma Análise a partir dos Atendimentos no Projeto de Extensão "Núcleo De Apoio Ao Migrante" (NAM UNIVALI). In: Daniel Ribeiro Preve; Jaqueline Moretti Quintero; Valter Moura do Carmo. (Org.). Direito Internacional dos Direitos Humanos II. 1ed. Florianópolis: Conpedi, 2022, v. 1, p. 63-84.

SCARAMUCCI, M.V.R.; DINIZ, L.R.A. Avaliação de proficiência em português em processos de naturalização no Brasil. **DELTA. Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada**, v. 38, p. 1-57, 2022.

SILVA, C.A.S. O perfil de mulheres imigrantes internacionais nos estabelecimentos penais do estado de Mato Grosso do Sul. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 10, p. e13546, 2022.

SILVA, G.P.; RAGNINI, E.C.S. Demanda e Desejo no Atendimento a Imigrantes e Refugiados: Aportes Lacanianos a partir de um Estudo de Caso. **Pretextos**, v. 6, p. 36-51, 2022.

SILVA, N.C.S.; SILVA, C.A.S. O perfil de mulheres imigrantes internacionais nos estabelecimentos penais do estado de Mato Grosso do Sul. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, v. 10, 2022.

STURZA, E. R.; FAGUNDES, A. A (in)visibilidade das línguas na região da fronteira Brasil/Argentina: o contexto de Porto Xavier (RS) e Cerro Largo (RS). In: Antonio Marcos Myskiw; Clóvis Alencar Butzge; Marilene Aparecida Lemos. (Org.). **O Sul e suas fronteiras**: Linguagens e História. 1ed.Passo Fundo: Acervus editora, 2022, v. 1, p. 7-343;

____.; OLIVEIRA, G. M. O Projeto “Cruzando Fronteiras” e o Seminário sobre Interculturalidade e Bilinguismo: as várias perspectivas. In: OEI - Organização dos Estados Iberoamericanos. (Org.). **Cruzando Fronteiras**: Projeto Escolas Interculturais Bilingues. 1ed.Brasilia: Cidade Gráfica e Editora LTDA, 2022, p. 179-192;

____. et. al. Las fronteras hispanobrasileñas como contexto para la enseñanza de Español. **Revista Entrepalavras**, v. 12, p. 224-238, 2022;

TEDESCO, J. C.; NOSCHANG, P.G. Migração e pandemia: Estado, fronteiras e legislações In: **Migrações, territorialidades e ambiente**. 1 ed. Sao Leopoldo: OIKOS, 2023, v.1, p. 59-86.

TEIXEIRA, G.C.; RAGNINI, E.C.S. A Formação em Psicologia no Encontro com o Estudante Migrante e Refugiado. In: Gislei Mocelin Polli; Grazielle Tagliamento. (Org.). **Pesquisa e Prática na Formação em Psicologia**: Graduação e Pós-Graduação. 1ed.Curitiba: Juruá, 2022, v. 1, p. 89-106.

VASCONCELOS, A. Venezuelan immigration and the impact of interiorisation through ‘Reception Operation’ in the city of Rio de Janeiro: limits and perspectives In: 19TH Internacional Association for the study of Forced Migration Conference, 2022, São Paulo- SP- Brasil. IASFM19 [e-book] : **19TH Internacional Association for the study of Forced Migration Conference**-. Santos- São Paulo: Editora Universitária Leopoldianum, 2022.

VIEIRA, M.A.; BRIGNOL, L.D.; CURI, G.O. A recepção da telenovela Órfãos da Terra: entre a interculturalidade e a manutenção de esteriótipos na representação de identidades migrantes. **Comunicação & Sociedade** (ONLINE), v. 43, p. 137-167, 2022;

ZAIM DE MELO, R.; RIZZO, D.T.S.; GOLIN, C.H; OLIVEIRA, M.A.A.M; ARANHA, A.C.M. Yo soy brasileño, tu és paraguaio: identidade nacional e local de estudantes na fronteira Brasil-Paraguai. **Research, Society and Development**, v. 11, 2022.